

de dezembro de 2019; Gilberto dos Santos, TJ 69005, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2019; Graziella Santos Lazzarini, TJ 82354, de Belo Horizonte, 22 (vinte e dois) dia(s), a partir de 28 de novembro de 2019, em prorrogação; Inês da Consolação Darcí Barbosa, TJ 66340, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019; Ione Bernadete Dias, TJ 21691, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019, em prorrogação; Ione Bernadete Dias, TJ 21691, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de dezembro de 2019, em prorrogação; João Paulo de Andrade, TJ 70250, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2019; Julciléia de Oliveira Cotta, TJ 68387, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2019, em prorrogação; Júlia Vieira de Paula Pinto, TJ 82180, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019, em prorrogação; Júnia Penido Monteiro, TJ 79111, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de dezembro de 2019; Jussara Hamacek Pinto, TJ 53389, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019; Leandro Miranda Mares, TJ 80358, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019; Maria José Dias Batista Ferreira Chaves, TJ 67744, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de dezembro de 2019; Renata Pereira de Sá, TJ 70276, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de dezembro de 2019, em prorrogação; Silvio Renato de Oliveira, TJ 4218, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de dezembro de 2019, em prorrogação; Sonia Aparecida de Souza, TJ 22905, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de novembro de 2019, em prorrogação; Valéria Queiroga Duarte Nascimento, TJ 46854, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de novembro de 2019;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 17/2019**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou advogados, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais, Execuções de Títulos Extrajudiciais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Açucena, Águas Formosas, Aimorés, Aiuruoca, Além Paraíba, Almenara, Andradas, Araçuaí, Araxá, Arinos, Baependi, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bom Despacho, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buritizal, Cabo Verde, Caeté, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campina Verde, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Canápolis, Candeias, Capelinha, Capinópolis, Carangola, Caratinga, Carlos Chagas, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Cássia, Cataguases, Caxambu, Cláudio, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Coronel Fabriciano, Cristina, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Elói Mendes, Formiga, Galiléia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Guarani, Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itajubá, Itambacuri, Itamonte, Itapajipe, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Jacutinga, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lavras, Machado, Mantena, Mariana, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Monte Alegre de Minas, Monte Sião, Muriaé, Mutum, Nova Lima, Nova Resende, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa-Quatro, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedralva, Pedro Leopoldo, Perdizes, Perdões, Pirapora, Pitangui, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Sabará, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Monte, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Del Rey, São João Evangelista, São Sebastião do Paraíso, Senador Firmino, Serro, Sete Lagoas, Silvianópolis, Teixeiras, Teófilo Ottoni, Timóteo, Tiros, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Várzea da Palma, Vazante, Vespasiano e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo partes e/ou advogados cadastrados nos autos, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item c, ou pessoas por eles formalmente autorizadas, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019.

**Daniela Fernanda da Silva Castro Santos**  
**Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e**  
**Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental**

**Luís Fernando de Oliveira Benfatti**  
**Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e**  
**Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental**

+++++

### **ARTIGOS JURÍDICOS**

A EJEJF empreende a publicação de artigos jurídicos sobre temas atuais, preferencialmente inéditos, com foco na área de competência do Tribunal.

Leia, informe-se e contribua para a evolução do Pensamento Jurídico. Participe!

A publicação é gratuita e aberta a todos os interessados.

Acesse no Portal do TJMG > Biblioteca > Artigos Jurídicos ou *Rede TJMG* > Documentos e Publicações > Artigos Jurídicos.

+++++

### **REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA**

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

- VERSÃO ELETRÔNICA: Disponível no Portal do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) > Jurisprudência > Rev. Jurisprudência Mineira.
- Informações com a **Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - Codit** (*e-mail*: [codit@tjmg.jus.br](mailto:codit@tjmg.jus.br), telefone: (31) 3289-8601).

+++++

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL**

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

## **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Edital nº 1/2019**

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Edison Feital Leite, a EJEJF informa que foi concedida a segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.19.094505-5/000, para determinar que o candidato **MÁRCIO MAGELA DE MIRANDA**, inscrito no certame em referência para o critério de ingresso por Provimento, sob o nº 929000762, seja incluído na lista de candidatos com deficiência.

A EJEJF comunica, ainda, que o candidato não foi habilitado na Prova Objetiva de Seleção, nos termos dos subitens 13.30 e 13.31.1 do Edital nº 1/2019.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas